Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
07/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/04/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 136 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando informações a respeito da coleta de lixo e do Programa Reciclar é Preciso:

1. Qual a quantidade mensal de resíduos coletados no município, discriminando recicláveis, orgânicos e rejeitos?

2. Qual a porcentagem estimada de resíduos orgânicos e recicláveis descartados pelos restaurantes na composição total dos resíduos coletados?

3. Há estudos ou levantamentos sobre a proporção de recicláveis misturados com orgânicos, que inviabilizam a reciclagem? Se sim, qual o percentual de materiais recicláveis contaminados por resíduos orgânicos que acabam não sendo aproveitados?

4. Qual a vida útil estimada do aterro sanitário considerando o atual volume de descarte?

5. Quantas toneladas de recicláveis são coletadas por mês pelo programa?

6. Há programas de compostagem ou biodigestão que poderiam receber os resíduos orgânicos dos restaurantes?

7. A secretaria já estudou parcerias com cooperativas, agricultores ou empresas para reaproveitamento desse material através da compostagem?

8. Qual é o papel do Conselho Municipal do Meio Ambiente na implementação da política de separação de resíduos sólidos, e como ele pode apoiar as ações necessárias para a adaptação dos restaurantes a esta nova norma?

9. Quais ONGs ou entidades já atuam no município de Cascavel e poderiam ser parceiras para a aplicação de um processo gradual de adequação e capacitação dos estabelecimentos comerciais como restaurantes para a separação de resíduos sólidos? Existe uma lista de entidades interessadas a atuar neste processo?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 04 de abril de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa

A gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos é uma das principais preocupações ambientais dos municípios atualmente, exigindo ações integradas entre o poder público, o setor privado e a sociedade civil. Nesse sentido, torna-se essencial obter informações detalhadas sobre a coleta, o destino e o reaproveitamento dos resíduos gerados, sobretudo diante da necessidade de implementar políticas públicas mais eficazes, sustentáveis e alinhadas com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O presente requerimento busca esclarecer aspectos técnicos e operacionais da coleta de lixo no município, com ênfase no funcionamento do Programa "Reciclar é Preciso", na vida útil do aterro sanitário, no aproveitamento de resíduos recicláveis e orgânicos, e na atuação de entidades parceiras e do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Em especial, a demanda por informações relacionadas aos resíduos gerados pelos estabelecimentos comerciais, como restaurantes, é relevante para fomentar políticas de separação na fonte, incentivo à compostagem e à reciclagem, bem como para avaliar a viabilidade de parcerias com cooperativas, agricultores e organizações da sociedade civil.

Com base nesses dados, será possível propor medidas mais assertivas para ampliar a reciclagem, reduzir o volume de rejeitos enviados ao aterro e fortalecer a economia circular no município, contribuindo, assim, para a sustentabilidade ambiental, econômica e social da nossa cidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA